



ISPA

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA



REGULAMENTO

Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares (ECTS) aos Cursos do ISPA

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão
Reitoria	Reitor _____ (Professor Doutor Rui Oliveira)	1.3
Revisto e Confirmado por:	Data de Aprovação Inicial	Página
Secretário-Geral _____ (José João Amoreira)	6 de Janeiro 2006	pág. 1 de 6
Data de Revisão	Data de Aplicação da Versão	
16 de Março 2012	16 de Março 2012	

RG065: Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares (ECTS) aos Cursos do ISPA

Elaborado por:	Revisto e confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Reitoria	Secretário-Geral	Reitor _____ (Prof. Doutor Rui Oliveira)	1.3
Data	Data	Data Aplicação	Página
16 de Março 2012	16 de Março 2012	16 de Março 2012	2 de 6

Índice

ARTIGO 1º - ÂMBITO	3
ARTIGO 2º - CONCEÇÕES SOBRE O MODELO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM SUBJACENTE AOS <i>CURRÍCULA</i> DO ISPA	3
ARTIGO 3º - CONCEITOS	3
ARTIGO 4º - PRINCÍPIOS GERAIS DE ATRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS ECTS	4
ARTIGO 7º - ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO	4
ARTIGO 8º OMISSÕES	4

RG065: Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares (ECTS) aos Cursos do ISPA			
Elaborado por:	Revisto e confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Reitoria	Secretário-Geral	Reitor _____ (Prof. Doutor Rui Oliveira)	1.3
Data	Data	Data Aplicação	Página
16 de Março 2012	16 de Março 2012	16 de Março 2012	3 de 6

Artigo 1º - Âmbito

O ISPA – Instituto Universitário, adiante designado por ISPA, define no presente regulamento as regras a que deve obedecer o regime de créditos curriculares quer para todos os cursos conducentes ou não a grau académicos (Licenciaturas, Mestrados, Doutoramentos e Cursos de especialização Pós-Graduada)

Artigo 2º - Conceções sobre o modelo de Ensino e de Aprendizagem subjacente aos currícula do ISPA

O paradigma educacional definido no ISPA implementa o Processo de Bolonha na sua organização e adaptação pedagógica e curricular. A organização dos seus cursos assenta numa organização multidisciplinar em que as unidades curriculares obedecem a um sistema de créditos articulados com as atividades a desenvolver pelos e com os estudantes. O *projeto educativo* do ISPA dá ênfase à aprendizagem e envolvimento do estudante na construção do seu conhecimento, atribuindo-se ao docente um papel de apoio e suporte às aprendizagens.

O tempo pedagógico é assim organizado com base nas exigências de cada unidade curricular, traduzindo-se o número de horas de contacto e número de horas de trabalho individual do estudante em *créditos curriculares*. A aprendizagem, sendo centrada no estudante, assenta em *métodos de ensino* ativos que visam a compreensão dos conteúdos:

- a) O docente desempenha uma função de mediador no processo ajudando os estudantes a programar, a orientar, a organizar, e a dinamizar as diferentes atividades realizadas em contexto de sala de aula e fora dela;
- b) Tendo em conta a tipologia das diferentes unidades curriculares (teóricas, teórico-práticas, práticas e tutorial) encoraja-se os docentes à utilização de estratégias pedagógicas que conduzam ao desenvolvimento de competências em situações contextualizadas, reais e significativas;
- c) Recomenda-se que o tempo utilizado na exposição de conteúdos seja restrito e dirigido principalmente às componentes teóricas das unidades curriculares com um maior número de estudantes em sala;
- d) Enfatiza-se a participação ativa dos estudantes, o trabalho de grupo e interdisciplinar, o recurso ao debate e discussão bem como o acompanhamento de estudos de casos, de projetos de investigação e de intervenção. Estas estratégias promovem a autonomia, a responsabilidade, a reflexão, o pensamento crítico e conduzem a níveis de motivação intrínseca mais elevados.

Este modelo pedagógico implica a utilização de *práticas avaliativas* que deverão valorizar as competências desenvolvidas ao longo do processo e deverão ter como função a regulação do processo de ensino-aprendizagem.

- a) Fomenta-se a utilização de práticas de avaliação integradas no processo e que possibilitem um *feedback* contínuo e informativo aos estudantes. Promovem-se assim, uma avaliação formativa contínua ou distribuída durante o processo de ensino-aprendizagem.
- b) A introdução de épocas de avaliação externas, possibilita aos estudantes que no período letivo regular não obtenham sucesso, o recurso a momentos pontuais de avaliação. No entanto, mesmo nestas épocas avaliativas, através de atendimentos personalizados ou em grupo, encorajam-se os docentes a apoiarem os estudantes nas dificuldades sentidas e a encontrarem as melhores soluções para os problemas identificados.

Artigo 3º - Conceitos

Entende-se por “*Crédito ECTS*”, uma unidade de medida do trabalho do estudante sob todas as suas formas: sessões de ensino de natureza coletiva, sessões de orientação pessoal de natureza tutorial, estágios, projetos, laboratórios ou trabalhos de campo, estudo e avaliação. Neste sentido, os créditos de uma unidade curricular

RG065: Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares (ECTS) aos Cursos do ISPA			
Elaborado por:		Revisto e confirmado por:	
Reitoria		Secretário-Geral	
Data		Data	
16 de Março 2012		16 de Março 2012	
Aprovado por:		Versão	
Reitor		1.3	
(Prof. Doutor Rui Oliveira)		Data Aplicação	
16 de Março 2012		Página	
16 de Março 2012		4 de 6	

correspondem ao valor numérico que expressa o trabalho que deve ser efetuado pelo estudante para atingir os objetivos de aprendizagem de uma unidade curricular.

Artigo 4º - Princípios gerais de atribuição dos créditos ECTS

A afetação de créditos ECTS em cada unidade curricular deve considerar os seguintes princípios:

- a) As características e diversidade de metodologias a usar no processo de ensino-aprendizagem do estudante, valorizando em especial o seu trabalho pessoal;
- b) Uma unidade curricular que integre o plano de estudos de mais de um curso deve ter o mesmo número de unidades de crédito, independentemente do curso, desde que os resultados de aprendizagem e pré-requisitos sejam os mesmos;
- c) Não são admitidas unidades curriculares com a mesma designação que tenham resultados de aprendizagem diferentes;
- d) Nos ciclos de estudos conducentes a grau o número de créditos ECTS correspondente a um ano curricular realizado a tempo inteiro é de sessenta (60). Aos períodos curriculares de duração inferior a um ano (semestres, trimestres ou bimestres) será atribuído um número de créditos ECTS proporcional considerando a duração destes períodos face ao ano curricular de referência;
- e) Estima-se o trabalho de um ano curricular no ISPA em mil e quinhentas horas e fixa-se em vinte e cinco (25) o número de horas de trabalho equivalente a um crédito ECTS;
- f) O número anual de semanas de trabalho de referência para os ciclos de estudo conducentes a grau é de trinta e seis (36) e o de semanas letivas entre vinte e seis (26) e trinta (30);
- g) A duração do período de avaliativo anual, para além da avaliação contínua ou distribuída, varia consoante o ciclo de estudos e está compreendida entre seis (6) e dez (10) semanas;
- h) A avaliação do trabalho escolar durante um ano curricular dos ciclos de estudo conducentes a grau estimada na alínea anterior, correspondente a sessenta (60) créditos ECTS, e refere-se ao trabalho do estudante a tempo inteiro e em regime presencial. Sempre que se mostre necessário, deve ser criada a figura do estudante a tempo parcial, com um regime próprio de frequência definido em regulamento específico;
- i) Os créditos ECTS, atribuídos a cada unidade curricular, obtém-se através da divisão do número de horas de trabalho do estudante estimado para a unidade curricular por vinte e cinco horas (25);
- j) Os créditos atribuídos a cada unidade curricular são expressos em múltiplos de meio crédito (0,5);

Artigo 5º - Acompanhamento e monitorização

1. O esforço real dos estudantes e os resultados das aprendizagens devem ser aferidos com recurso a instrumentos de monitorização previstos no sistema de garantia de qualidade do processo de ensino-aprendizagem do ISPA permitindo assim suportar a realização dos ajustamentos considerados necessários no âmbito das ações de melhoria que venham a ter lugar.
2. A decisão de ajustamento do número de créditos pelas unidades curriculares que compõem cada semestre e ano curricular é da competência do conselho científico do ISPA mediante proposta das Direções de curso suportada em parecer fundamentado das coordenações de área científico-pedagógicas que as integram;
3. Cabe aos docentes responsáveis por cada unidade curricular definir as atividades concretas a efetuar pelo estudante de forma que, cumulativamente correspondam de forma razoável ao esforço previsto nos créditos atribuídos em observância das orientações expressas nos regulamentos de funcionamento dos cursos que as integram

Artigo 6º Omissões

RG065: Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares (ECTS) aos Cursos do ISPA			
Elaborado por:	Revisto e confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Reitoria	Secretário-Geral	Reitor _____ (Prof. Doutor Rui Oliveira)	1.3
Data	Data	Data Aplicação	Página
16 de Março 2012	16 de Março 2012	16 de Março 2012	5 de 6

As omissões ou dúvidas deste Regulamento serão resolvidas por despacho reitoral.